

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DENOMINAÇÃO DO OBJETO
Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de uniformes esportivos.

1. OBJETO

- 1.1. Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de uniformes esportivos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível da aquisição de uniformes esportivos do Comitê Paralímpico Brasileiro.
- 2.2. A natureza do objeto deste Termo, dadas suas características, enquadra-se como serviços/bens comuns, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas serem as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem licitados por meio do Pregão Eletrônico.
- 2.3. A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – justifica-se pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas do Comitê Paralímpico Brasileiro.
- 2.4. Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:
- a) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
 - b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e compras Diretas dos custos operacionais durante o ano.
 - c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
 - d) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
 - e) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
 - f) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
 - g) Atendimento de demandas imprevisíveis.
 - h) Maior eficiência logística.
- 2.5. O quantitativo estimado neste Termo de Referência baseia-se no consumo do Comitê Paralímpico Brasileiro dos anos anteriores, contudo esse quantitativo estará

condicionado a diversos fatores externos como, fluxo de pessoas e demandas de trabalho, dentre outros, não representando qualquer fonte de obrigação deste Comitê em efetuar a aquisição em sua totalidade.

3. **CLASSIFICAÇÃO DOS COMUNS**

- 3.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de que tratam a Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão Eletrônico.

4. **ESTIMATIVA DE CONSUMO:**

GRUPO 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	BERMUDA SARJA TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	1.000
2	BERMUDA BASQUETE TRANSFER E/OU SILKSCREEN	500
3	BERMUDA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	1.000
4	CALÇA TACTEL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	500
5	SHORT TACTEL ALFAIATARIA TRANSFER E/OU SILKSCREEN	1.000
6	BERMUDA FUTEBOL TRANSFER E/OU SILKSCREEN	500
7	CASACO MOLETOM TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	1.000
8	CALÇA MOLETOM TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	1.000
9	CALÇA GOALBALL TRANSFER, SILKSCREEN	300
10	CONJUNTO AGASALHO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN	1.000
11	CONJUNTO AGASALHO COM FORRO ESTAMPADO FULL PRINT TRANSFER, SILKSCREEN E/OU BORDADO	1.500

GRUPO 2		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	MEIÃO FUTEBOL	1.500
2	MEIA SOQUETE	12.000
3	MEIA MEIO CANO	10.000
4	MEIA MEIO CANO INFANTIL	3.500

GRUPO 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	JAQUETA CAPA DE CHUVA	1.000

5. **DESCRIÇÃO DOS ITENS**

- 5.1. **Bermuda de sarja com aplicação de transfer e/ou silkscreen e/ou bordado:**
Confeccionada no tecido sarja 82% algodão/ 16% poliéster/ 2% elastano com gramatura de 8oz (marca referência VICUNHA ou similar). Cós anatômico 45mm com passantes,

rebatidos em máquina reta 1 agulha. Vista frontal com zíper 16cm (marca de referência: YKK ou similar) da cor da peça, cursor básico nylon, fechamento do cós com botão da cor. Até 2 bolsos traseiros embutidos com acabamentos em alfaiataria rebatidos na reta 1 agulha e/ou 2 bolsos laterais tipo faca rebatidos na reta 1 agulha e/ou até 2 bolsos "carga" (bolso caixa com lapela, em cada uma das laterais). Produto com fechamento em interloque em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nas entrepernas e nas barras como reforço de segurança.

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol e/ou bordado externo** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.2. **Bermuda de basquete com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 141 g/m² texturado (marca referência ARTEXTYL ou similar) com microfibra acabamento dry fit de rápido transporte de suor em diversas cores. Vista falsa pespontada na máquina reta 1 agulha. Costuras rebatidas em galoneira nas laterais. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós com elástico de 50 mm (marca referência Estrela ou similar) e colocação de cordão para ajuste (marca referência Estrela ou similar). Produto com fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Modelagem base ampla para basquete.

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.3. **Bermuda tactel com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Confeccionada em tecido plano de microfibra "FOR WAY" 90% poliéster/ 10% elastano. Costuras rebatidas em 2 agulhas no gancho e laterais, aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós com elástico de 50mm (marca referência Estrela ou similar) e colocação de cordão para ajuste (marca referência Estrela ou similar). 2 bolsos laterais modelo faca e até 2 bolsos traseiros chapados tradicionais. Produto com fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.4. **Calça tactel com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Confeccionada em tecido plano de microfibra "FOR WAY" 90% poliéster/ 10% elastano. Costuras rebatidas em 2 agulhas no gancho e laterais, aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa, rebatidos com elastiqueira 4 agulhas. Vista frontal falsa, pespontada na reta 1 agulha. Até 2 bolsos traseiros chapados de 13x12cm rebatidos na máquina reta /1 agulha. Aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 18 cm da cor da peça, trator nº5, cursor básico nylon da cor partindo do início da barra para a lateral da panturrilha, com cobre zíper. Produto com fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nos entrepernas e nas barras como reforço de segurança.

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.5. **Short tactel alfaiataria com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Confeccionada em tecido plano de microfibra "FOR WAY" 90% poliéster/ 10% elastano. Costuras rebatidas em 2 agulhas no gancho e laterais, aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós anatômico 45mm com passantes, rebatidos em máquina reta 1 agulha. Vista frontal com zíper 16cm (marca referência YKK ou similar) da cor da peça, cursor básico nylon. Fechamento do cós com botão da cor. Até 2 bolsos traseiros embutidos com acabamento alfaiataria. Produto com fechamento em overlocke ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nas entrepernas e nas barras como reforço de segurança.

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.6. **Bermuda futebol com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura 141g/m² texturado (marca referência ARTEXTYL ou similar) com microfibra acabamento dry fit de rápido transporte de suor em diversas cores. Costuras rebatidas em galoneira nas laterais. Aplicação de travete nas barras para travamento das costuras. Cós com elástico de 40mm (marca referência Estrela ou similar) e colocação de cordão para ajuste (marca referência: Estrela ou similar). Produto com fechamento em overlocke ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca Estrela ou similar) e rebatido externamente em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações

desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.7. **Casaco moletom com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Confeccionado no tecido moletom composição 50% algodão 50% poliéster com gramatura de 320g/m² (marca referência RVB ou similar). Capuz duplo no mesmo tecido do corpo com a parte interna contrastante. Aplicação de dois bolsos frontais tipo alfaiataria ou canguru com vista contrastante. Possibilidade de aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 65cm da cor da peça, trator nº5 cursor básico nylon partindo do início de decote até o final da barra com cobre zíper de 1cm de cada lado. Punhos (barra e mangas) da cor do corpo com composição RIB 24/1 49% algodão/48% poliéster/ 3% elastano (marca referência RVB ou similar).

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou costas e/ou mangas e/ou ribanas sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.8. **Calça moletom com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Confeccionada no tecido moletom composição 50% algodão 50% poliéster com gramatura de 320g/m² (marca referência RVB ou similar). Cós de rib. com composição RIB, também para os punhos (barra) 24/1 49% algodão /48% poliéster 3% elastano (marca referência RVB ou similar) com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa. Aplicação de bolsos laterais (tipo faca). Aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 18cm da cor da peça, trator nº3, cursor básico nylon da cor partindo do início da barra para a lateral da panturrilha, com cobre zíper. Fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca

Estrela ou similar) e laterais rebatidas em galoneira 2 agulhas em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.9. **Calça goalball com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Confeccionada no tecido malaga composição 76% poliéster e 24% elastano com gramatura de 250g/m² (marca referência BERLAN ou similar). Cós com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa. Barra com semicírculo (tipo pedal) em elástico 22x2cm (marca referência Estrela ou similar). Fechamento em overlock ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e laterais rebatidas em galoneira 2 agulhas em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).

Aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou laterais e/ou trás sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50). Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.10. **Conjunto agasalho estampado full print com aplicação de transfer e/ou silkscreen:**

Jaqueta confeccionada em tecido liso chimpa composição 100% poliéster com gramatura de 210g/m² (marca referência ARTESTYL ou similar). Gola dupla com altura de 30mm do mesmo tecido do corpo (liso), pespontada 1 agulha/máquina reta. Aplicação de até dois bolsos frontais tipo alfaiataria ou estilo canguru, pespontada 1 agulha/máquina reta. Aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 65cm da

cor da peça trator nº5, cursor básico nylon da cor partindo do início da gola até o final da barra com cobre zíper do mesmo tecido do corpo (liso). Punhos (barra e mangas) 100% poliéster gramatura de 300g/m² (marca referência ARTESTYL ou similar). Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).

Calça confeccionada em tecido liso tecido chimpa composição 100% poliéster com gramatura de 210g/m² (marca referência ARTESTYL ou similar). Cós com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa, rebatidos com elastiqueira 4 agulhas. Vista frontal falsa, pespontada na reta 1 agulha. Até 2 bolsos traseiros chapados de 13x12cm rebatidos na máquina reta /1 agulha. Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nas entrepernas e nas barras como reforço de segurança.

Até 100% estampado full print (sublimação ou estampa digital de alta resolução) com aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou costas e/ou mangas e/ou ribanas para jaquetas e na frente e/ou laterais e/ou trás para calças sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: Grade de tamanhos: PP/P/M/G/GG/EGG para jaquetas e P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50) para calças. Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.11. **Conjunto agasalho com forro estampado full print com aplicação de transfer e/ou silkscreen e/ou bordado:**

Jaqueta confeccionada em tecido liso chimpa composição 100% poliéster com gramatura de 210g/m² (marca referência ARTESTYL ou similar). Forro composição soft 100% poliéster com gramatura de 280g/m². Gola dupla com altura de 30mm do mesmo tecido do corpo (liso), pespontada 1 agulha/máquina reta. Aplicação de até dois bolsos frontais tipo alfaataria ou estilo canguru, pespontada 1 agulha/máquina reta. Aplicação de zíper (marca referência YKK ou similar) de 65cm da cor da peça trator nº5, cursor básico nylon da cor partindo do início da gola até o final da barra com cobre zíper do mesmo tecido do corpo (liso). Punhos (barra e mangas) 100% poliéster gramatura de 300g/m² (marca referência ARTESTYL ou similar). Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar).

Calça confeccionada em tecido liso chimpa composição 100% poliéster com gramatura de 210g/m² (marca referência ARTESTYL ou similar). Cós com elástico 45mm interno (marca referência Estrela ou similar) e cordão ajustador com saída externa, rebatidos com elastiqueira 4 agulhas. Vista frontal falsa, pespontada na reta 1 agulha. Até 2 bolsos traseiros chapados de 13x12cm rebatidos na máquina reta /1 agulha. Produto com fechamento em overloque ponto cadeia em fio 100% poliamida (marca referência Estrela ou similar) e rebatido em linha 100% poliéster (marca referência COAST CORRENTE ou similar). Aplicação de travete nas entrepernas e nas barras como reforço de segurança.

Até 100% estampado full print (sublimação ou estampa digital de alta resolução) com aplicação do **transfer 100% poliuretano e/ou silkscreen plastisol e/ou bordado externo** pode ser localizado na frente e/ou costas e/ou mangas e/ou ribanas para jaquetas e na frente e/ou laterais e/ou trás para calças sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

Modelo masculino e feminino. Grade de tamanhos: Grade de tamanhos: PP/P/M/G/GG/EGG para jaquetas e P (36/38)/ M (40/42)/ G (44/46)/ GG (46/48)/ EGG (48/50) para calças. Etiqueta de composição interna de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

5.12. **Meião de futebol:**

Meião profissional para futebol (par) com tecnologia dry fit, punho elástico confeccionada em tecido em 98% poliamida, 1% elastano, 1% poliéster. Personalização em até 3 cores na própria tecelagem, sem limite de tamanho. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos. Tamanho único adulto.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 20 unidades.

5.13. **Meia soquete:**

Meia soquete (par) com tecnologia, punho elástico confeccionada em tecido em 75% algodão, 20% poliamida, 5% elastodieno. Personalização em até 3 cores na própria tecelagem, sem limite de tamanho. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos. Tamanho único adulto.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 20 unidades.

5.14. **Meia meio cano:**

Meia meio cano (par) com tecnologia, punho elástico confeccionada em tecido em 75% algodão, 20% poliamida, 5% elastodieno. Personalização em até 3 cores na própria tecelagem, sem limite de tamanho. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos. Tamanho único adulto.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 20 unidades.

5.15. **Meia meio cano infantil:**

Meia meio cano infantil (par) com tecnologia, punho elástico confeccionada em tecido em 75% algodão, 20% poliamida, 5% elastodieno. Personalização em até 3 cores na própria tecelagem, sem limite de tamanho. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos. Tamanho único infantil.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 20 unidades.

5.16. **Jaqueta capa de chuva com aplicação de silkscreen:**

Confeccionada em tecido 100% nylon resinado com capuz embutido na gola. Costuras soldadas. Aplicação de **silkscreen plastisol** pode ser localizado na frente e/ou costas e/ou mangas e/ou ribanas sem limite de cores, tamanho e aplicações desmembradas. Cores diversas de acordo com a escala pantone para tecidos e personalização.

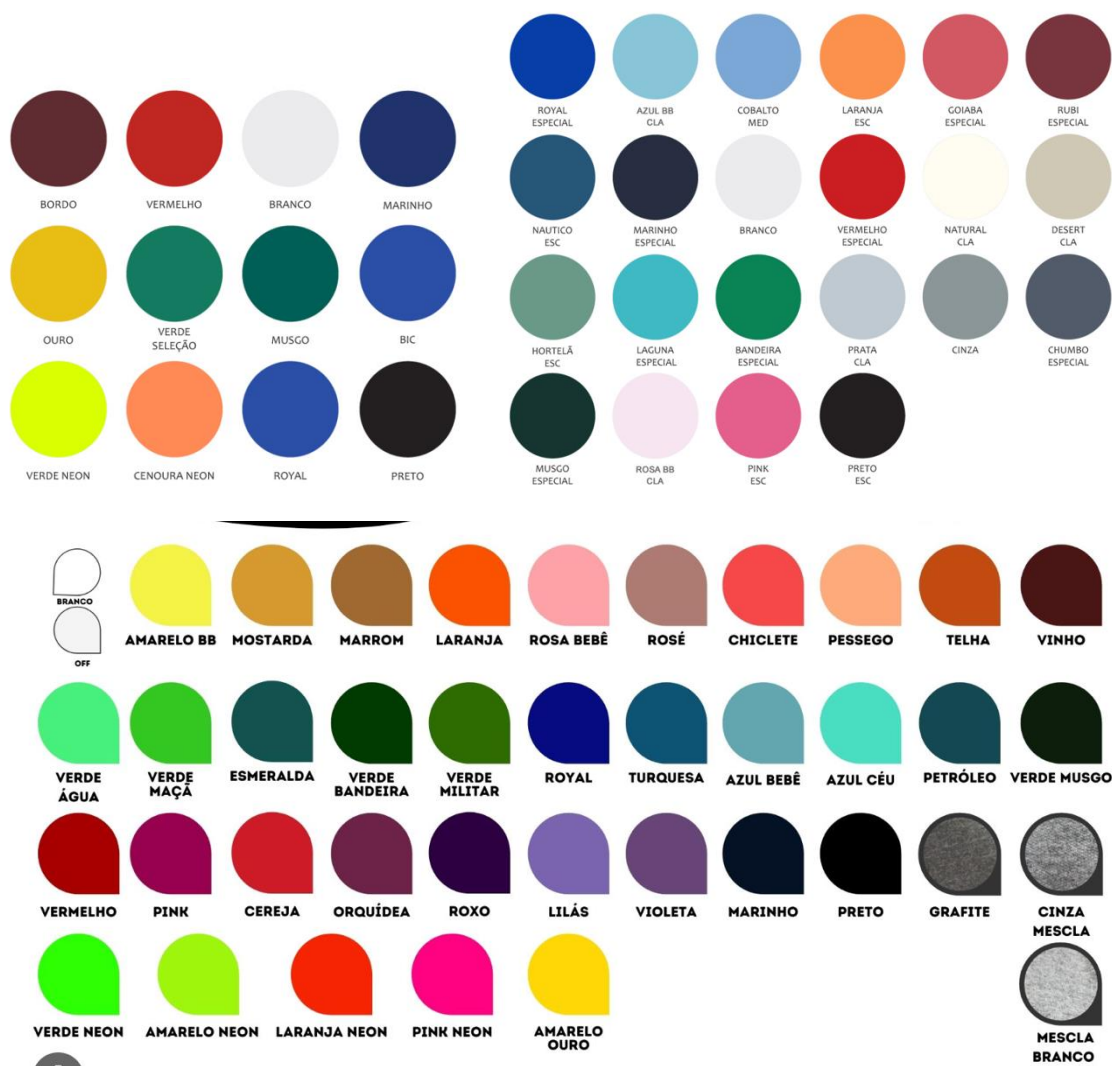
Modelo unissex. Grade de tamanhos: P/M/G/GG. Etiqueta de composição, interna lateral de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.

Quantidade mínima do pedido: 30 unidades.

6. **Tabelas de cores:** deverá ser apresentada e fornecida a título de consulta *in loco* pelo menos **três catálogos** de cores distintas de cada um dos tecidos. O CPB poderá escolher entre as cores apresentadas e, em caso de pedidos com quantitativo expressivo, alinhar o tingimento de uma cor específica. Abaixo algumas tabelas para referência.





5. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no setor requisitante do Comitê Paralímpico Brasileiro, situado à Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 Vila Guarani, São Paulo, Capital ou nos limítrofes da cidade de São Paulo e Grande ABC de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

5.1.1. O prazo de entrega será contado a partir da aprovação da **prova física** em:

- Até 100 (cem) unidades a entrega deverá ser em até 7 (sete) dias corridos.
- De 101 (cento e um) a 300 (trezentas) unidades, a entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos.
- De 301 (trezentas e uma) a 500 (quinhentas) unidades, a entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias corridos.
- Acima de 501 (quinhentas e uma) unidades, a entrega deverá ser até 25 (vinte e cinco) dias corridos.

5.2. A empresa deverá enviar em até 7 dias a prova física das peças para aprovação e conferência prévia antes da produção final. A título de exceção, poderão ser aceitas

fotos (nítidas e em alta definição) dos itens confeccionados desde que acertado entre as partes com antecedência.

- 5.3. Não serão aceitos pedidos entregues sem o registro da validação por parte do CPB.
- 5.4. Não serão aceitas provas virtuais com desenhos técnicos.
- 5.5. O Fornecedor deverá entrar em contato com a área solicitante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a fim de agendar a data da entrega.
- 5.6. No ato da entrega serão analisados os materiais que são parte integrante do escopo do serviço, por funcionário da área requisitante ou preposto, para verificação do atendimento às condições deste Edital, da comparação das amostras aprovadas, bem como na conformidade com a legislação vigente. Caberá ao funcionário em questão a responsabilidade quanto ao apontamento do produto em desacordo.
- 5.7. O objeto será recebido provisoriamente, na data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, por funcionário da área requisitante ou preposto, para verificação do atendimento às condições previstas em Termo de Referência e da conformidade com a legislação vigente.
- 5.8. Caso seja constatado irregularidades no objeto, não atendendo às especificações descritas na proposta, o Departamento solicitante deverá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou apontando em relatório para que seja corrigido o vício constatado, mantido os valores inicialmente contratados, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.
 - 5.8.1. O departamento solicitante deverá prontamente informar o Departamento de Aquisição e Contratos quando constatada qualquer incompatibilidade dos itens com as características registradas e solicitadas
 - 5.8.2. Em caso de recusa no recebimento dos itens, por motivos comprovados, a Detentora deverá repor em até 3 (três) dias a contar da notificação recebida.
- 5.9. O aceite provisório dos produtos pelo GERENCIADOR não exclui a responsabilidade civil da DETENTORA, por vícios de execução, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas, ainda que, posteriormente.
- 5.10. O aceite definitivo, ocorrerá mediante conferência, e posteriormente caso os produtos estejam a contento, atestará a Nota Fiscal e encaminhará ao setor competente para realização do pagamento.
- 5.11. No caso de entrega dos itens em desacordo com o solicitado, a Detentora estará sujeita as penalidades constantes da Ata de registro de preços, independente do recebimento.
- 5.12. Havendo inexecução da entrega, o valor respectivo será descontado da importância devida à Detentora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
 - 5.12.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) local(is) indicados no Termo de Referência, que constitui Anexo I deste Edital, correndo por conta da Detentora todas as despesas decorrentes para sua execução, tais

como: embalagens, seguros, transporte, tributos, taxas, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na contratação pretendida.

5.13. **Embalagem:** Os produtos deverão ser acondicionados individualmente em saco plástico de polipropileno, com pigmento natural, solda nas laterais e aba de 50mm com fechamento em fita adesiva, devidamente etiquetados com a seguinte descrição mínima: nome do fabricante, composição e medida, acondicionadas em caixa de papelão com quantidade máxima de 50 unidades por caixa.

5.14. Junto com os itens, objeto desta licitação, deverá ser entregue a seguinte documentação pelo(s) fornecedor(es):

- a) Via da Nota Fiscal com identificação do número da Ordem de Compra;
- b) Cópia Reprográfica da Ordem de Compra;

5.14.1. Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Ordem de Compra, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

6. OBSERVAÇÕES

- 6.1. Os pedidos serão diversos e realizados com antecedência, de acordo com a necessidade de cada evento no período de até 12 meses;
- 6.2. A personalização dos itens objeto desta Ata poderá ser alterada a cada emissão de Ordem de Compra, de modo que a Detentora deverá prever no valor proposto todo e qualquer ônus de prova, impressão, layout e outros que possam incidir, sem custos nenhum ao Gerenciador.
- 6.3. Prova virtual e física serão solicitadas e deverão ser aprovadas antes do início da produção das peças, ou seja, cada evento terá uma ou mais artes para as camisetas.
- 6.4. Todas as definições seguirão as particularidades de cada pedido. Testes podem ser feitos para comprovação de composição.
- 6.5. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com a programação do Comitê Paralímpico, a fim de não interferir no andamento das datas e eventos.
- 6.6. A Detentora deverá transportar os itens, objeto desta licitação, devidamente embalados, protegendo a integridade do material durante o transporte;
- 6.7. A "GERENCIADORA" emitirá, via e-mail, a Ordem de Serviço/Compra de que se trata o presente.
- 6.8. Em caso de recusa no recebimento dos materiais, por motivos comprovados, a DETENTORA deverá repor em até 5 dias corridos a contar da notificação recebida.

7. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 7.1. Entregar fielmente o objeto solicitado, de acordo com o Edital e a proposta apresentada na licitação, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam.
- 7.2. Manter durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.3. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: fretes, impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.
- 7.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os itens que vier a fornecer, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 7.5. Prestar ao Comitê Paralímpico Brasileiro, sempre que necessários esclarecimentos, quando exigido, sobre os itens.
- 7.6. Responsabilizar-se pela troca e substituição dos itens danificados, obedecendo sempre as especificações originais existentes.
- 7.7. A Detentora deverá dar garantia e reposição imediata contra quaisquer defeitos de fabricação dos itens fornecidos em condições normais de utilização.

8. OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- 8.2. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das entregas, através de seu Gestor, que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.
- 8.3. Comunicar, imediatamente, por escrito, à DETENTORA qualquer irregularidade observada no decorrer das entregas.
- 8.4. Efetuar o pagamento ajustado dos produtos fornecidos pela DETENTORA, após atestar a nota fiscal ou fatura.
- 8.5. Rejeitar, os produtos que estiverem em desacordo com este Termo de Referência.

Carlos Roque Abrahão

Gerente

Gerente Departamento de Aquisição e Contratos
Comitê Paralímpico Brasileiro